

**1ª Câmara Direito Privado**

0000636-57.2004.8.06.0171/50001 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Cicero Ferreira Lima Carpintaria-me. Advogado: Winston Clayton Alves Lima (OAB: 13899/CE). Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Gonçalves Lima (OAB: 5572/CE). Despacho: - Determino a intimação do polo recorrido para, nos termos do § 2º do art. 1.023 do atual CPC, apresentar contrariedade ao recurso no prazo de cinco dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 16 de agosto de 2021. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

0014617-32.2016.8.06.0043 - Apelação Cível. Apelante: Anita Almeida Rodrigues. Apelante: Rosimary Almeida Rodrigues. Apelante: Marta Almeida Rodrigues. Advogado: Luciano Alves Daniel (OAB: 14941/CE). Apelado: Rádio Cetama de Barbalha S/A. Advogado: Allyson Duarte Silva Lima (OAB: 18395/CE). Despacho: - Intime-se o juízo de origem para remeter a esta Corte de Justiça, com a devida celeridade, por se tratar de feito incluso na meta 2 do CNJ, a mídia contida no processo, a fim de viabilizar o julgamento do recurso. Fortaleza, 16 de agosto de 2021. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

0179029-14.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Banco Honda S/A. Advogado: Marco André Honda Flores (OAB: 24241A/CE). Embargado: Francisco Valdecilio de Melo. Advogado: Renato Albuquerque Soares (OAB: 18172/CE). Advogado: Thiago Araujo de Paiva Dantas (OAB: 28711/CE). Despacho: - Determino a intimação do polo recorrido para, nos termos do § 2º do art. 1.023 do atual CPC, apresentar contrariedade ao recurso no prazo de cinco dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de agosto de 2021. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

Total de feitos: 3

**TJCENEXE - Direito Privado - 1ª Câmara
DESPACHO DE RELATORES**

0013451-72.2008.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Mundiale Viagens e Turismo Ltda. Advogado: Stenio Goncalves Silva (OAB: 10727/CE). Advogada: Simony Oliveira do Nascimento (OAB: 23650/CE). Embargado: Cielo S/A. Advogado: Alfredo Zucca Neto (OAB: 154694/SP). Despacho: - Determino a intimação do polo recorrido para, nos termos do § 2º do art. 1.023 do atual CPC, apresentar contrariedade ao recurso no prazo de cinco dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 16 de agosto de 2021. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

0173956-61.2013.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Seleude de Sousa Brito. Advogado: Helder Pontes Ferreira (OAB: 9756/CE). Embargada: Maria Teresinha Porto Rodrigues de Albuquerque. Repr. Legal: Ricardo Porto Rodrigues de Albuquerque. Advogada: Ana Amelia Moreira Reis (OAB: 9495/CE). Despacho: - Determino a intimação do polo recorrido para, nos termos do § 2º do art. 1.023 do atual CPC, apresentar contrariedade ao recurso no prazo de cinco dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 17 de agosto de 2021. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

Total de feitos: 2

ATAS DAS SESSÕES**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2021**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 29ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Informou, ainda, a ressalva das férias por parte da Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima para participar da sessão. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627308-56.2019.8.06.0000/50000 DE MARCO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravadas: Francisca Doralice Rocha Laurindo, Maria Daci Marques, Rita Norma Jovino Neves, Maria Stela Soares e Ana Luiza Soares Araújo. Relator: O Exmo. Sr. Dese. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170793-63.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Emília da Silva - Curadora: Maria Dalvanir Silva de Abreu. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149191-02.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: TFC - Trade Fomento Comercial e Serviços Ltda. e Geórgia Porto Ary e Xafy Ary Neto, Jane Maria Porto Ary e Joyce Ary Brandão. Apelados: Isabel de Aragão Ary, Marcos Túlio Pinheiro Regadas e ECE - Empreendimentos Cearense de Engenharia Imobiliária Ltda. Apelado: BRECIL - Bandeirante Construções Incorporações e Engenharia Ltda. Apelados: Júlio Jorge Vieira Filho e Dalton Augusto Rosado de Oliveira e Souza. Apelados: Ida de Aragão Ary, Ricardo Ary Filho e Lode Aragão Ary Cabral. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após a devida regularização processual, o eminente Relator encaminhou o feito para inclusão em pauta. Em sessão, a Apelação foi devolvida ao douto Vistor, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que solicitou a retirada do processo de pauta para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 04 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622678-54.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Stephanie Pinheiro Maia ME. Agravada: Novaes Engenharia SPE LTDA. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta, em virtude da não intimação da parte agravada para apresentação das contrarrazões. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0836270-57.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: Raimundo Guilherme da Silveira e outros. Agravada: Engexata



Engenharia Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 06 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0186340-51.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Tobias Sydrião Ferreira Neto e Patrícia Eugênia Távora Sydrião. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 07 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0186340-51.2016.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargantes: Tobias Sydrião Ferreira Neto e Patrícia Eugênia Távora Sydrião. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626921-70.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: M. G. de A. B. Agravado: G. B. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105270-07.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: Espírito Santo Investimentos Imobiliários S/A. Apelado: Alexsandro Almeida de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0407818-93.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: Maria Alice Nogueira de Queiroz. Apeladas: Maria Teresa Bonfim de Queiroz, Maria Socorro Nogueira de Queiroz, Maria Neuza Nogueira de Queiroz Tajra, Adriano Nogueira de Queiroz e Jorge Roberto Tajra Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050182-88.2021.8.06.0170 DE TAMBORIL (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Antônia de Maria de Aguiar. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensa da leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apte/apda Antônia de Maria de Aguiar, Dr. Ian da Silva Moura (OAB/CE: 42.976). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001180-17.2007.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Sousa & Santos Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensa da leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Viviane Andrade Albuquerque Alencar (OAB/CE: 38.894). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016383-62.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Aptes/Apdas: Marlene Venâncio Nogueira, Bárbara Venâncio Nogueira, Thamires Venâncio Nogueira e Desirré Venâncio Nogueira. Apte/Apdo: Luiz Gonzaga de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensa do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado das partes apelantes/apeladas: Marlene Venâncio Nogueira e outras, Dr. Frederico Peters de Pinho (OAB/CE: 21.454), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar parcial provimento ao interposto por Marlene Venâncio Nogueira e outras, e negar provimento ao interposto por Luiz Gonzaga de Souza, tudo nos termos do voto da Relatora. 14 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0040184-36.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: M. U. F. O. Agravada: E. B. U. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensa da leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Maria Berenice Dias (OAB/RS: 74.024). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622862-49.2015.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Transporte Pessoa Ltda. Agravados: Inês Perdígão Farias e Igor Perdígão Farias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, o advogado dos agravados, Dr. Daniel Lopes Pires Xavier Torres (OAB/CE: 27.730), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625129-81.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Rita de Cássia Bastos Macedo. Agravada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do Julgamento: Após anunciado o processo, o eminente Relator apresentou questão de ordem aos eminentes pares diante do requerimento de inscrição para sustentação oral feito pela advogada da parte agravante, Dra. Ana Valéria do Nascimento Nobre (OAB/CE: 20.983). Em seguida, os membros da Câmara entenderam, à unanimidade, pela impossibilidade da sustentação requerida, em observância ao Regimento Interno do TJCE. Na sequência, o eminente Relator apresentou seu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Ato contínuo, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima proferiu voto divergente, no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039649-10.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Isabel de Araújo Furtado. Apelado: Itaú Seguros S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fizeram sustentação oral, no tempo regimental, as advogadas de ambas as partes, Dra. Lanna Leandro Escocio (OAB/CE: 35.034) e Dra. Nilvia Gomes da Silva (OAB/GO: 34.947). Na sequência, o eminente Relator decidiu retirar o processo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 18 de agosto do ano em curso. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0909028-05.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisco Edvando Ferreira. Apelado: Expedito Terceiro Jorge. Julgadores: Os Exmos. Srs.



Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após a dispensa do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Diego Monteiro Maciel Lima (OAB/CE: 24.142). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017115-87.2017.8.06.0101 DE ITAIPPOCA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria de Fátima de Oliveira dos Santos. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, verificou-se que a advogada da parte apelada, Dra. Luciana Vieira Barreto, OAB/SE 6.780, requerente da sustentação, não se encontrava na sala de sessões.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0103519-53.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: BSPAR Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Agravado: José Azevedo Sobral Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após a dispensa do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte agravada, Dra. Janaína Vaz França (OAB/CE: 24.191), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630644-34.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravados: Campo Limpo Agropecuária S/A e Euvaldo Bringel Olinda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista no sentido de rejeitar a preliminar de preclusão suscitada e acolher a preliminar de violação a dialeticidade, não conhecendo do Agravo Interno. Na sequência, o eminente Relator apresentou algumas considerações pela rejeição da preliminar de ofensa a dialeticidade. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Processo retirado de pauta para republicação em observância ao art. 97 do Regimento Interno do TJCE. 22 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621207-32.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: J. L. C. S. - Representado por: R. C. da S. Agravada: U. F. S. C. M. Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista mantendo seu posicionamento pelo desprovisionamento do recurso. Na sequência, decidiu o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Processo retirado de pauta para republicação em observância ao art. 97 do Regimento Interno do TJCE. 23 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626682-66.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravada: L. de M. A. P. - Representada por: N. L. de M. A. P. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista no sentido de conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento. Na sequência, a eminente Relatora manteve seu voto pelo parcial conhecimento do Agravo de Instrumento e pelo seu desprovisionamento nessa parte. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Processo retirado de pauta para republicação em observância ao art. 97 do Regimento Interno do TJCE. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042879-13.2013.8.06.0167 DE SOBRAL (PEDIDO DE VISTA). Apelante: José Gleicion Carneiro Freires. Apelados: Francisco Wellington Ximenes de Menezes Júnior e Paulo José Brandão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que pediu vista dos autos na sessão do dia 4 de agosto do ano em curso, os apresentou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, votou acompanhando a eminente Relatora pelo desprovisionamento do recurso, no que foi seguido pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627837-41.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Manoel Pereira Lima Júnior. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou considerações pela possibilidade de trazer o processo para julgamento colegiado, enunciando algumas decisões que seriam similares ao caso concreto. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto manteve seu entendimento pela prerrogativa do eminente Relator para julgar monocraticamente o recurso no caso de retratação, em observância ao art. 1021, §2º, do CPC, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Em seguida, ressaltando seu ponto de vista, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, acolhendo as ponderações apresentadas, retirou o processo de pauta para apreciá-lo de forma unipessoal. Autos devolvidos ao Gabinete. 26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627434-77.2017.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: R. de Q. D. Embargadas: L. S. de Q. D. e N. S. de Q. D. - Repr. Legal: A. K. S. D. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, foi detectado que, apesar de disponibilizado pelo eminente Relator, o voto não constava no sistema provisório. Assim, decidiu adia-lo para a próxima sessão. 27 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000448-96.2021.8.06.0000 DE BATURITÉ. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité, nos termos do voto do Relator. 28 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000798-84.2021.8.06.0000 DE AQUIRAZ. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz, nos termos do voto do Relator. 29 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002910-60.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 30 AGRAVO



INTERNO CÍVEL Nº 0038602-11.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Danilson Teixeira. Agravados: Cameron Empreendimentos e Construções Ltda. e Condomínio Portamaris Resort. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624778-79.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônia Mirtília Paiva Barroso. Agravada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166090-60.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Gessione Umberlino Sampaio. Apelada: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633454-16.2019.8.06.0000/50000 DE MARACANAÚ. Embargante: JE Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano Eireli - EPP Newlimp. Embargada: Karina Mesquita Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0597747-48.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Neuza Constancio do Nascimento. Embargada: Elimil Dedetizadora Ltda ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635556-74.2020.8.06.0000 DE BEBERIBE. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Everton Nogueira da Silva Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 36 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623801-19.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Center Box Supermercados Ltda. Agravada: MercadoPago.com Representações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0104722-50.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101109-51.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: GEAP Autogestão em Saúde. Apelada: Elena de Castro Maia Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051877-57.2021.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: José Rogério Teixeira dos Santos. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621125-69.2019.8.06.0000/50000 DE FRECHEIRINHA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Elisabete Martins Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001601-35.2008.8.06.0158/50001 DE RUSSAS. Agravante: CPFL Energias Renováveis S/A. Agravados: Espólio de Porfírio Pereira da Cunha - Repr. Legal: Francisco Xavier da Cunha, e Espólio de Zacarias Rodrigues Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627552-82.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Marcelo Castro Baptista de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022593-62.2016.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Apelado: Banco Cetelem S/A. Apelado: Banco Pan S/A. Apte/Apdo: Damião do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0040551-03.2012.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Irineu Antonyony Cavalcante Gomes. Agravada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056986-28.2014.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: José Ivanedio da Silva. Apelado: Edson Sales Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 46 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622745-48.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco J. Safra S/A. Embargado: Irlamildo Lira Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 47 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628883-65.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Kantar Ibope Pesquisa de Mídia Ltda. Embargada: Chubb Seguros Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 48 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000154-72.2018.8.06.0154/50000 DE QUIXERAMOBIM. Embargante: Newland Veículos Ltda. Embargado: Hélio Félix de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da



Relatora. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0867054-17.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Michel Mendonça de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0126079-52.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Agravada: Dayani Patrício de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013471-45.2016.8.06.0175/50001 DE TRAIRI. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: José da Silva Rebouças, Elzanira Gomes da Costa, Francisco Robério de Brito, Francisco José Ramos, Herculano Pereira Pires, Daiso Carneiro Pires, João Batista de Souza, José Dias Souto, Maria Tamboril Sousa, Maria das Dores Vital, Guiomar Ribeiro Pinto de Oliveira, José Eugênio Furtado Damasceno, José Nelson Furtado e Maria das Graças Rebouças. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0165187-98.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Ana Maria da Rocha Olivindo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620947-52.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Terumo Medical do Brasil Ltda. Embargada: Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622527-20.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: FJI Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravada: AC Comércio de Acessórios de Moda Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005120-26.2019.8.06.0063/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: João Cândido Evangelista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0065727-46.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Ivaldo Barros de Oliveira e João Harley Chaves de Oliveira. Embargada: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 57 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626464-09.2019.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Passamanaria do Nordeste S/A. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 58 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0111444-32.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: Ceará Loteamentos Ltda. e Urbania Novo Pacajus Holding Participações S/A. Embargado: Alex da Silva Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0171902-15.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Elda Maria Rufino de Oliveira. Agravada: ABSP - Associação Brasileira dos Servidores Públicos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0185241-75.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Allianz Brasil Seguradora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003659-02.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Neide Vieira de Oliveira e Kassia Kelle Oliveira. Apelados: Milene Freitas Saenz Capovilla, Pedro Freitas Filho e Maria José Cruz Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206412-93.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Espólio de Maria de Lourdes Dias de Souza - Inventariante: João Lúcio Rôla Ferreira. Apelada: BSPAR Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE em virtude da suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211777-31.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Antônio Luiz da Silva e Maria Edileusa Moreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862395-62.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Elizabeth Revestimentos Ltda. Apelado: Francisco Marcondes de Moraes Penha ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860263-32.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Esteban Haponik. Apelada: Maria do Socorro Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625647-42.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Kátia Guerrero Lamboglia. Agravadas: Suely Costa Guerrero e Cristina Guerrero Moyses. Julgadores:



Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013435-90.2012.8.06.0062 DE CASCAVEL. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Érico Bessa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0199291-82.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Rossi Residencial S/A e Damacena Empreimentos S/A. Apelada: Sandra Maria Rabelo do Vale. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0550702-28.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio Euclides da Silva. Apelada: Maria Pires da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000638-13.2017.8.06.0190 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Raimunda Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153951-08.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mauro Cezar Sabino dos Santos. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0899752-76.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Edmilson Pinto Rocha. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627943-03.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Gomes de Lima. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008174-77.2018.8.06.0081 DE GRANJA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: José Norberto de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 75 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036590-54.2012.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Agravada: Maria do Socorro Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198950-56.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Eguiberto Gomes de Sousa Neto. Apelada: Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000575-62.2015.8.06.0188 DE QUIXADÁ. Apelante: Kerla Suyane Gomes Rabelo. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131523-37.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maurício Lopes Alves. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154373-22.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ser Educacional S/A. Apelado: Bruno Alves Correia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017156-06.2017.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Samora Machel Morais da Costa Ferreira. Apelada: AutoViação Metropolitana Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011012-31.2014.8.06.0049 DE BEBERIBE. Apelante: João Batista Regis. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167221-36.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelado: Francisco Rogério Carvalho da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013582-29.2016.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: Banco Losango S/A. Apelada: Valdenora Ferreira dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0230999-09.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelados: RF Comercial e Industrial de Tubos Ltda., José de Ribamar Oliveira Coelho e Maria Cláudia Mesquita Coelho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639835-06.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: P. B. R. de S. Agravada: R. de L. R. Julgadores: Os Exmos.



Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000225-95.2018.8.06.0147 DE PIQUET CARNEIRO. Apelante: José Fernandes Neto. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 87 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621839-92.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Amússia Maria dos Santos Leite. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005208-74.2014.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Nádia Brito Camelo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008961-34.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Apte/Apdo: Francisco Vieira Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco BMG S/A, e dar parcial provimento ao interposto Francisco Vieira Carneiro, tudo nos termos do voto do Relator. 90 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639514-68.2020.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: José Ribamar do Amaral. Agravada: Maria Rozita Patrício. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621454-13.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Francisca Mônica Pereira Veríssimo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000379-98.2018.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Francisca Clara Pereira Germano. Apelado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0104802-14.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Telir Ferreira. Apeladas: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Sompço Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006636-80.2013.8.06.0099 DE ITAITINGA. Apelante: Maria de Fátima da Silva de Lima. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 95 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627886-24.2016.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Espólio de José Pereira Ledo e Espólio de Edmundo Ferreira Leite. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629641-49.2017.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Joseli Lima Pereira, Josefa da Cunha Bezerra, Raimunda Nonata de Souza Bastos, Francisco Teixeira de Lima, Idelfonso Alves de Sousa e Maria da Conceição Mesquita de Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626900-02.2018.8.06.0000/50000 DE MARCO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Francisco Isaac Emerson de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627292-05.2019.8.06.0000/50000 DE MARCO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Francisca Doralice Rocha Laurindo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011379-13.2017.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Francidalva Firmino de Sousa. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005769-15.2016.8.06.0089/50000 DE ICAPUI. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Carlos Antônio Beserra Rebouças. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626455-47.2019.8.06.0000/50000 DE SOBRAL. Agravantes: Henrique Sávio Pereira Ponte e Andrine Guimarães Coelho. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138622-87.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Construtora Alves Lima Ltda. Agravados: Laedson Diniz Gonçalves Silva e Erilânia Ferreira Diniz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 103 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0260012-85.2021.8.06.9000 DE FORTALEZA. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravada: Maria Darcisa Cabó de Moura Faleiros. Julgadores: Os



Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046774-34.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/ Apdos: Maria Odília da Silva Maciel, Ronaldo da Silva Maciel e Magno Aurélio da Silva - Repr. Legal: Jacqueline Aurélia Sousa Silva. Apelado: Antônio Josemar de Moraes Gomes. Apte/ Apdo: Hugo Ferreira Ideburque Leal. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, quanto apelo interposto por Maria Odília da Silva Maciel e outros, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, e em relação ao apelo interposto Hugo Ferreira Ideburque Leal, também unanimemente, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, sem discrepância de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator. 105 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626945-69.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargada: Maria Fátima Pimentel Siqueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 106 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632334-35.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco de Lucena Cabral Júnior. Agravada: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632334-35.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A. Agravado: Francisco de Lucena Cabral Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634445-55.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Mozarina Rebouças Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161250-41.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/ Apda: Universo Online S/A. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/ Apda: Maria Elizabeth Nascimento dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada pelo Banco Bradesco S/A e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento aos apelos interpostos pelos requeridos e negar provimento ao apelo interposto pela autora, tudo nos termos do voto do Relator." 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133920-64.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Natan Santana Nascimento. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021507-92.2017.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Antônio Batista de Souza. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0028497-43.2018.8.06.0101/50002 DE ITAIPPOCA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria Luiza Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036942-72.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Nilda Gonçalves da Silva. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008398-40.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: José Messias Alves. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625310-82.2021.8.06.0000 DE CRATO. Agravante: H. A. M. LTDA. Agravado: D. S. S. - Representado por: J. da S. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Des. Vera Lúcia Correia Lima propôs votos de profundo pesar e solidariedade em virtude do falecimento da Ilma. Sra. Maria Augusta Pereira Ribeiro, bem como do Ilmo. Sr. Jefferson Viana. Na sequência, propôs, ainda, voto de boas-vindas e congratulações à Exma. Des. Maria das Graças de Almeida Quental, pelo acesso como Desembargadora desta egrégia Corte de Justiça e, de reconhecimento ao Exmo. Sr. Des. Francisco Gomes de Moura. Empós a eminente Desembargadora propôs também votos de parabéns a todos os advogados, em virtude da data comemorativa do dia do advogado. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se todos os membros deste Órgão Julgador, bem como as Exmas. Sras. Dras. Sônia Maria Medeiros Bandeira Procuradora de Justiça e Antonilisa Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

14

3ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Privado